



PORTARIA N.º . 801/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º . 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 09 de outubro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, nomeada através da Portaria n.º . 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição n.º 0600 Página: 36 Ano: III Data: 10/10/2014
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 3879BE31</i>

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2014.

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*